



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1808.01/2020-SOIU, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MERCADO DO PEIXE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.**

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 97.885,81 (Noventa e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), da empresa PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 18 de agosto de 2020.


Luana Maria Bastos Advincula
Presidente da Comissão de Licitação